



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**DECRETO Nº 2372, de 18 de abril de 2023.**

**Dispõe sobre a substituição, bem como recondução de membros do Conselho Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, AFONSO NASCIMENTO NETO**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o conteúdo do ofício nº 149/2023 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a substituição de membros do Conselho Municipal de Educação de Espírito Santo do Turvo, bem como a recondução dos demais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 072/1995, com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015, que permite a substituição temporária ou definitivamente dos membros de referida Conselho, bem como a recondução dos seus membros pelo prazo de 02 (dois) anos,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O artigo 1º do Decreto nº 1.997, de 05 de abril de 2019, alterado pelo Decreto nº 2.174, de 17 de março de 2021, passa a vigor com a seguinte redação:

**Art. 1º.** Ficam nomeados como membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**, nos termos da Lei Municipal nº 072/1995, com alterações dadas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015, as seguintes pessoas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Representante do Poder Executivo Municipal de Espírito Santo do Turvo e 01 (um) suplente;**

Titular: Bruno Genaro, CPF nº 484.580.888-94, RG nº 45.261.544 SSP/SP

Suplente: .....

**Representante Titular dos Gestores ou Profissionais do Suporte Pedagógico das Escolas Públicas Municipais e 01 (um) suplente;**

Titular: .....

Suplente: .....

**Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 0 a 03 anos e 01 (um) suplente;**

Titular: .....

Suplente: .....

**Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil de 04 a 05 anos e 01 (um) suplente;**

Titular: .....

Suplente: .....

**Representante Titular dos Professores ou Profissionais da Educação das Escolas Públicas Municipais de Ensino Fundamental e 01 (um) suplente;**

Titular: .....

Suplente: .....

**Representante Titular dos Professores das Escolas Públicas Estaduais ou da Diretoria a que o município pertencer e 01 (um) suplente;**

Titular: Aparecida Fátima Luz das Neves, CPF nº 034.825.138-64, RG nº 13.910.149-4 SSP/SP.

Suplente: .....



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e 01 (um) suplente;**

Titular:.....

Suplente: .....

**Representante Titular da Associação de Moradores de bairro ou Equivalente e 01 (um) suplente;**

Titular:.....

Suplente: .....

**Representante Titular dos pais de Alunos das Unidades Escolares Municipais e 01 (um) suplente;**

Titular: .....

Suplente: .....

**Art. 2º.** Ficam reconduzidos os demais membros nos termos da Lei nº 075/1995, com alterações promovidas pelas Leis Municipais nº 210/2003 e 764/2015.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Espírito Santo do Turvo - SP, 18 de abril de 2023.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2372 em 18 / 04 / 2023

Fls nº \_\_\_\_\_ livronº \_\_\_\_\_

Publicado por **fixação** no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da lei orgânica deste município.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal